



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO Nº 7.578, DE 06 DE MAIO DE 2015.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO três imóveis desmembrados das Matrículas n.º 45.053, 3.078 e 45.055.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis...

CONSIDERANDO a necessidade da realização de obras de ligação entre as margens do Rio Vermelho, especialmente nos trechos da Rodovia RB 364 e MT 130;

DECRETA:

Art. 1º São declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, três imóveis desmembrados das Matrículas n.º 45.053, 3.078 e 45.055, com as seguintes características:

I – uma área de terras com formato de um triângulo, denominada de Lote A-2A com 38,26 m², desmembrado da matrícula n.º 45.053, de 07 de fevereiro de 1994, de propriedade **GESSE SOARES DE BRITO**, casado com **MARIA LÚCIA MILHOME DE BRITO**, portador do RG n.º 505.976 SSP/MT, CPF n.º 079.638.151-87, zona urbana desta cidade com os seguintes limites e confrontações:

- a) **FRENTE** para Rua Fernando Correa da Costa, com 13,00 metros;
- b) **LADO ESQUERDO** com parte remanescente do mesmo, com 7,02 metros;
- c) **FUNDOS** com o Lote A-2B (remanescente da matrícula n.º 45.054), em curva no raio de 40,78m e distancia do arco de 15,29 metros. Encerrando assim o roteiro deste polígono conforme consta na planta Anexa.

II – uma área de terras denominada de Lote n.º 16/A, com 2.841,42 m², desmembrada da matrícula n.º 3.078 de propriedade **HELIO CAVALCANTI GARCIA**, CPF n.º 003.743.001-78, **HELIO CAVALCANTI GARCIA FILHO**, casado com **MARIA EDNA FERNANDES**

GARCIA, portador do CPF n.º 138.247.081-91, **ROSANGELA AUXILIADORA GARCIA PERES**, CPF n.º 109.048.081-49, casada com **EDUARDO PERES DA SILVA**, CPF n.º 109.783.641-04, **EDISON LUIZ CAVALCANTI GARCIA**, CPF n.º 181.476.741-04 e **ROSANA AUXILIADORA FALCÃO CAVALCANTI GARCIA**, RG n.º 260.058-MT, localizada na zona urbana desta cidade com os seguintes limites e confrontações:

- a) **FRENTE** para Av. General Antonio de Souza Junior, com 46,51 metros;
- b) **LADO DIREITO** com a Chácara A do Agrupamento n.º 02, com 114,00 metros;
- c) **LADO ESQUERDO** com o Lote n.º 16/B, em curva no raio de 39,53m e distância do arco de 45,53 metros + 79,00 metros;
- d) **FUNDOS** com o Rio Vermelho, com 22,62.

III – uma área de terras denominada de Lote n.º A-2D, com 46,72 m², desmembrada da matrícula n.º 45.055 de propriedade **REINALDO RIVELLO DO CARMO**, CPF n.º 076.694.531-68 e **ALZIRA PADIM**, CPF n.º 432.933.361-91, localizada na zona urbana desta cidade com os seguintes limites e confrontações:

- a) **FRENTE** para a Rua Fernando Correa da Costa, com 5,00 metros;
- b) **LADO DIREITO** com a Área desmembrada, com 6,97 metros;
- c) **LADO ESQUERDO** com o Agrupamento n.º 01, com 12,09 metros;
- d) **FUNDOS** com o Lote A-2C do Agrupamento n.º 2 (remanescente da matrícula n.º 45.055), em curva no raio de 40,78m e distância do arco de 7,38 metros.

Art. 2º O valor total dos imóveis dispostos no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município, ficando condicionado qualquer pagamento de indenização por desapropriação à quitação de todos os débitos fiscais municipais incidentes sobre os imóveis correspondentes.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza premente para os efeitos do art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, alterado pela Lei n.º 2.786/56 e tem como objetivo a viabilização das obras de infraestrutura necessárias para implantação de vias de ligação entre ambas as margens do Rio Vermelho na região da Vila Goulart e Vila Aurora.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.



Cont. fl 01. DECRETO Nº 7.578, DE 06 DE MAIO DE 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de maio de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

PORTARIA N.º 18.345, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Constitui Comissão para Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Luis Henrique Nucci Vacaro – Matrícula nº 58807

Membro – José Joaquim de Oliveira Neto – Matrícula nº 165123

Membro – Gilda Aparecida Alves Tabory – Matrícula nº 14630

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade para apurar as irregularidades cometidas pela servidora SANDRA GONÇALVES DA SILVA lotada na Escola Municipal de Bernardo Venâncio de Carvalho.

Art. 3º Fica afastada, preventivamente, do exercício de suas funções e sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora SANDRA GONÇALVES DA SILVA para apuração de possível ato infracional no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurada.

Art. 4º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de maio de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º
05/2015.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 29 de maio de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA PRIMEIRO DE MAIO, LOCALIZADA NA RUA DAS GARÇAS, S/N, BAIRRO PARQUE UNIVERSITÁRIO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 13 de maio de 2015.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2015.**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015**, na sala de

Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de instrumentos musicais e materiais para reparo e manutenção dos mesmos, destinados ao uso nas ações desenvolvidas pelas secretaria deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 13 de maio de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U e JORNAL A TRIBUNA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Memo 368/DRH/2015 - Rondonópolis 13 de Maio de 2015.

AFASTAMENTO

Conceder afastamento por Auxílio-Doença ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

Servidor	Matricula	Secretaria	Vínculo	Data de Saída
Vilmar Souza de Oliveira	129941-4	Receita	Comissão	16/05/2015

Ariadni Gomes Cavalcante
Gerente de Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO
AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR AUXILIO-
DOENÇA POR JÁ SER APOSENTADO**

A Gerente do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, Ariadni Gomes Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o servidor abaixo relacionado não atende aos preceitos junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, pois já recebe o Benefício de Aposentadoria. Assim, sendo não tem direito a um segundo benefício.

CANCELADO/REVOGADO, a partir da data de publicação.

Servidor	Matricula	Secretaria	Vinculo	Data de Saída
Maury Brito dos Santos	220795-2	Governo	Comissão	06/05/2015

Dado e passado no Município de Rondonópolis 12 (doze) dia do mês de maio (5) do ano de dois mil e quinze (2015).

Ariadni Gomes Cavalcante

Gerente de Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERICIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 12/05/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
553/2015	214906	Isabela Cristina de Carvalho Duarte	Gerente de Núcleo de Folha Pagamento	01 dia – no dia 11/05/2015 – Licença Médica.
553/2015	15466	Maria Helena Lemos Vilela Cabette	Médica Perita	05 dias – a partir do dia 11/05/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
553/2015	160431	Roseny Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 11/05/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
553/2015	23655	Derenice de Souza Malta	Docente	01 dia – no dia 11/05/2015 – Licença Médica.
553/2015	108804	Florival Barros da Silva	Agente de Vigilância	08 dias – a partir do dia 11/05/2015 – Licença Médica.
553/2015	14109	Janilde Lemes Pinto	Docente	03 dias – a partir do dia 11/05/2015 – Licença Médica.
553/2015	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	01 dia – no dia 11/05/2015 – Licença Médica.
553/2015	169560	Rosilene Nunes da Silva	Auxiliar de Higieneização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 11/05/2015 – Licença Médica.
553/2015	169820	Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	Auxiliar de Higieneização e Apoio ao Docente	05 dias – a partir do dia 11/05/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
553/2015	14125	Marilce Ferreira da Cruz Silveira	Docente	A requerente não necessita de licença.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
553/2015	114030	Oliseu Almeida Bota	Assessor de Gabinete	O requerente não necessita de licença.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
553/2015	88676	Rosely Lopes da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 07/05/2015 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
553/2015	227285	Wendy Karoline Souza Pereira Borges	Agente de Saúde Ambiental	120 dias – a partir do dia 07/05/2015 – Licença Maternidade.
553/2015	214884	Alline Mendes Alves	Farmacêutica	05 dias – a partir do dia 11/05/2015 – Licença Médica.
553/2015	130621	Aparecida Carvalho da Silva	Secretaria Escolar 30hs	01 dia – no dia 11/05/2015 – Licença Médica.
553/2015	201111	Helio Alves Martins	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 11/05/2015 – Licença Médica.
553/2015	147397	Noeli Leandro Menezes	Agente Comunitária de Saúde	05 dias – a partir do dia 11/05/2015 – Licença Médica.
553/2015	128694	Rosilda Alves Pinto	Agente Comunitária de Saúde	02 dias – a partir do dia 11/05/2015 – Licença Médica.
553/2015	200980	Cristiane Ribeiro da Silva	Agente Comunitária de Saúde	02 dias – a partir do dia 12/05/2015 – Licença Médica.
553/2015	125393	Leobina Magalhaes Medeiros Barbosa	Auxiliar de Serviços de Copa	20 dias – a partir do dia 12/05/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de maio de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis

**PORTARIA Nº 1.572/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
2015.05.18874P	Aleci Alves de Oliveira – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Saúde	155179	21/03/2015 19/04/2015	Inicial
2015.05.17878P	Aureo José Barbosa – Supervisor Escolar – Secretaria Municipal de Educação	35874	16/03/2015 14/04/2015	Inicial
2015.05.17875P	Edivaldo Santos Barbosa - Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação	88846	21/03/2015 04/04/2015	Inicial
2015.05.17871P	Enedina Sousa da Costa – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Saúde	155187	28/03/2015 11/05/2015	Inicial
2015.05.18879P	Ivanildes da Silva Dias – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação	11049	12/03/2015 10/04/2015	Inicial
2015.05.17874P	Maria Aparecida Beserra da Silva – Docente de Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação	18279	07/03/2015 05/05/2015	Inicial
2015.05.18875P	Maria de Fátima Vieira da Costa – Agente de Saúde Escolar – Secretaria Municipal de Saúde	151904	27/03/2015 10/04/2015	Inicial
2015.05.17879P	Maria de Fátima Rosa de Jesus – Auxiliar de Enfermagem – Secretaria Municipal de Saúde	111244	25/03/2015 08/04/2015	Inicial
2015.05.13624R2	Marilene da Silva – Agente de Vigilante – Secretaria Municipal de Saúde	58122	29/03/2015 26/06/2015	Prorrogação
2015.05.18877P	Osvaldo Primo Vieira – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação	117196	26/03/2015 24/04/2015	Inicial
2015.05.13611R2	Regina Souza Camacho – Médica Pediatra – Secretaria Municipal de Saúde	150754	11/03/2015 09/05/2015	Prorrogação
2015.05.18881P	Renata Cecília Bonadio Franco da Silva – Odontóloga – Secretaria Municipal de Saúde	151432	23/03/2015 21/04/2015	Inicial
2015.05.17870P	Rosa Maria de Oliveira – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Cultura	86215	28/03/2015 09/04/2015	Prorrogação
2015.05.17873P	Romilda de Souza – Auxiliar de Enfermagem – Secretaria Municipal de Saúde	918075	11/03/2015 09/05/2015	Inicial



Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 12 de Maio de 2015.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

OLIVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE
GERENTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

LINDINALVA ALVES DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 014/2015

Processo : PREGÃO PRESENCIAL 014/2015.

Objeto : Aquisição de Grama Esmeralda. Conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** – Itens do Pregão, **LOTE 01**

PREÂMBULO

No dia 13 de Maio de 2015, às 08:00, Horas, reuniram-se na sala, de Licitação da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, sito na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº1411, bairro Jardim Marialva-Rondonópolis -MT, o Pregoeiro, Senhor OURISMAR PEREIRA DA SILVA e a Equipe de Apoio, Senhores: EDIVALDO SODRÉ PEREIRA, CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, SIRLENE ROCHA VICENTE E LUCIANA ALVES BOSSA, designados pela Resolução nº 002/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 15 minutos, estabelecido pelo Pregoeiro, para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se.

O pregoeiro estendeu a duração do credenciamento por mais 10 minutos.

Constatada a ausência de interessados, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e Jurídico.

ASSINAM:

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

EDIVALDO SODRÉ PEREIRA
MEMBRO

SIRLENE ROCHA VICENTE
MEMBRO

LUCIANA ALVES BOSSA

Dr. DAILSON NUNIS
JURIDICO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 198 - DE 08 DE MAIO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o que dispõe o Artigo 41, Parágrafo 4º da Constituição Federal, e em consonância com a Lei nº. 8.129/2014, Resolução nº. 525/2014, Instrução Normativa SRH nº. 003/2014 e Parecer da Comissão de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologada a ascensão a ESTABILIDADE, no cargo efetivo de Agente Administrativa, para a servidora pública municipal **Maria Umbelina Duarte**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de maio de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 199 - DE 12 DE MAIO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Edital de Concurso Público nº. 001 – De 20 de outubro de 2014;

Considerando o Edital de Homologação – Concurso Público nº. 001/2014;

Considerando o Edital de Convocação - Edital Complementar nº. 002 – De 30/03/2015, publicado no Diário Oficial do município.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 008/2015 – Parecer nº. 007/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o **SR. RANDALL KLAJ CAVALCANTE LEITE** para exercer o cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, classificado no Concurso Público nº. 001/2014 e homologado em 12 de fevereiro de 2015, onde será lotado na Secretaria Legislativa da Presidência, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimento constante na Lei nº. 8.129/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de maio de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 12 de maio de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

NOMEADO: **RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE**
CARGO: **PROCURADOR JURÍDICO**

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e quinze (12/05/2015) nesta cidade, na sede da Câmara Municipal sito a Rua Cafelândia nº. 434 - La Salle compareceu o Presidente desta Casa de Leis, o Secretário Legislativo de Administração e o **SR. RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE**, nomeado para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, conforme Portaria nº. 199 - de 12 de maio de 2015, o qual preenchido as formalidades legais deferiu-se compromisso de fiel e honradamente cumprir os deveres ao aludido cargo.

Prestado compromisso foi o servidor empossado no cargo pelo que mandou o Senhor Presidente e que se lavrasse o presente termo que vai assinado por ele, Secretário Legislativo de Administração e o compromissado que ora se empossa.

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 12 de maio de 2015.

Randall Klai Cavalcante Leite
Empossado

Lourivaldo Manoel de Oliveira
Presidente

Milton Gomes da Costa
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 200 - DE 12 DE MAIO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 072/2015/GOG/CGA/SC/CMR, expedido pelo Sr. Gilvan de Oliveira Garcia – Coordenador de Administração Geral, datado em 11 de maio de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Fabiano Teixeira Franco, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato	Razão Social
024/2015	Nelson Roberto de Oliveira - ME.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 12 de maio de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 201 - DE 12 DE MAIO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 072/2015/GOG/CGA/SC/CMR, expedido pelo Sr. Gilvan de Oliveira Garcia – Coordenador de Administração Geral, datado em 11 de maio de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Cleverson Ferreira Quadros, Motorista, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato	Razão Social
025/2015	M.G. Portela - ME.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de maio de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 12 de maio de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 202 - DE 13 DE MAIO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para a **Sra. ELIANE ROSA CELLUS**, servidora efetiva, na função de CONTADORA, lotada na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento, referente ao período aquisitivo de 02/07/2013 a 01/07/2014, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias, a serem gozados no período de **13 de maio a 01 de junho de 2015**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de maio de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de maio de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

**EM
BRANCO**